



Prefeitura

Fis. n.º 2

Proc. 183/89

Municipal

CÂM. MUNICIPAL		
MOCOCA		
de P. MOCOCA		
Numero	Data	Rubrica
351	31/3/89	<i>[Signature]</i>

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 29 de março de 1989.

Of. nº 350/89

Senhor Presidente,

Considerando, que os Setores, Industrial Comercial e Residencial na Área Urbana tiveram um considerável desenvolvimento nos últimos anos;

Considerando, que não existe uma definição dos pontos limítrofes dos bairros de nossa cidade;

Considerando, ainda, solicitação do I.B.G.E., com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos para o censo de 1990, encaminhamos o anexo Projeto de Lei, para apreciação dessa Douta Câmara, aguardando a unânime aprovação dos Senhores Vereadores.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

[Signature]
FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA

DESPACHO

A(s) Comissões *Justiça*

e *OBPR*

S. Sessões *3/10/1989*

[Signature]
Presidente



Fis. nº 3
Pr. 183 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 31 DE 3 DE 1989.

Fixa os pontos limítrofes bem como determina os bairros da cidade de Mococa.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes pontos limítrofes bem como são determinados os bairros da cidade de Mococa, conforme linha traçada na planta anexa e descrição perimétrica rubricada pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor de Obras, documentos que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MARÇO DE 1989.

completo de acordo I

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 19 de Março de 1989
Sessão de 28 de 04
Presidente

APROVADO
Em 29 de Março de 1989
Sessão de 12 de 5
Presidente



19

11s. n.º 4
Proc. 183 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DOS BAIRROS DA CIDADE DE MOCOCA - 1989

1) BAIRRO CHÁCARA SÃO DOMINGOS

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência do Ribeirão do Meio com a Avenida Tiradentes. Segue pela referida Avenida no sentido Norte-Sul, até encontrar a confluência das Ruas Dr. Gastão de Paula Leitão, Monsenhor João Laureano e Dr. Luiz Capriglioni; daí segue pela Rua Dr. Luiz Capriglioni até encontrar a Rua Saldanha Marinho, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Coronel José Pereira Lima, daí deflete à direita e segue nessa rua até encontrar a Rua Professor Antonio Rabello Cysterna, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar o cruzamento com a Rua Barão de Monte Santo, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Praça da Bíblia, daí deflete à direita e segue até encontrar as Ruas Coronel José Pereira Lima e Major Adalberto dos Santos Figueiredo, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Avenida Dr. Gabriel do Ó, daí deflete à direita e segue nessa Avenida até encontrar a Rua Professor Antonio Carrara, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a confluência com a Rua Américo Assolini e Avenida Pedro Cunali, daí deflete à direita e segue pela Rua Américo Assolini até a confluência da Rua Hugo Magri e Rua P., daí deflete à direita e segue pela Rua P. até encontrar a Praça Engº João Trombini, daí segue, sem defletir, uma distância aproximada de 180 metros, acompanhando o Ribeirão do Meio até encontrar a Avenida Tiradentes, ponto onde teve início essa descrição.

2) DISTRITO INDUSTRIAL I

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência do Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo) com a Avenida Tiradentes. Daí segue pelo referido Ribeirão do Meio sentido contrário ao fluxo das águas, até encontrar a Rua Santo André, daí deflete à direita e segue por esta rua até cruzar com a Avenida Tiradentes, daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar o Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo) ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 02

Fls. n.º 5
Proc. 183.894

ANEXO - I

3) BAIRRO SANTA CECÍLIA

O perímetro deste bairro tem início na confluência da Rua Santo André com o Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo). Desse ponto, segue no sentido Norte-Sul, por esta avenida até encontrar a Rua Paulo Rigobello, - daí deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a confluência das Ruas João Pereira Lima e Riachuelo; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Riachuelo até encontrar a Rua Tenente José Ferraz; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Saldanha Marinho; daí deflete à direita e segue - por esta rua até encontrar a Rua Dr. Luiz Capriglioni; daí deflete à esquerda e segue por esta rua até encontrar a confluência das Ruas Monsenhor João Laureano, Dr. Gastão de Paula Leitão e Avenida Tiradentes; daí segue pela Avenida Tiradentes até encontrar a Rua Santo André; daí deflete à direita e segue por esta rua até encontrar o Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo), ponto onde teve início esta descrição.

4) BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Gilberto Bedin e Pedro Costal Pecin; daí segue pela Rua Pedro Costal Pecin, no sentido Nordeste-Sudoeste numa distância aproximada de 20 metros; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 90º e segue numa distância aproximada de 300 metros até encontrar a Avenida Presidente Castelo Branco; - daí deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Rua Monsenhor Felix Brandi; daí deflete à direita e segue por esta rua numa distância aproximada de 420 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 90º e segue numa distância aproximada de 70 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 11º numa distância aproximada de 190 metros; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 11º e segue numa distância aproximada de 230 metros; daí deflete à direita num ângulo de 90º aproximados e segue numa distância aproximada de 90 metros; daí deflete à direita num ângulo de 90º aproximados e segue numa distância aproximada de 210 metros até encontrar a Rua Gilberto Bedin, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 03

Fls. n.º 6
Proc. 189 189

ANEXO -I

5) BAIRRO DA MOCOQUINHA

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Monsenhor Felix Brandi e Maestro Paschoal Gagliardi; daí segue no sentido Noroeste-Sudeste pela Rua Monseñhor Felix Brandi até encontrar o cruzamento com a Avenida Presidente Castelo Branco; daí deflete à direita e, nessa mesma avenida, segue até confluenciar com a Rua Dr. Manoel Carlos de Siqueira; daí deflete à esquerda e segue nessa rua até o cruzamento com a Rua João Scarparo; daí deflete à direita e segue nessa rua, que a partir da Rua Venerando Ribeiro recebe o nome de Rua Cônego Bento, até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima; daí deflete à direita e nessa avenida segue até cruzar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue nessa mesma avenida numa distância aproximada de 580 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 90º e segue uma distância aproximada de 150 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 39º e segue uma distância aproximada de 45 metros; daí deflete à esquerda em ângulo aproximado de 96º e segue uma distância aproximada de 100 metros; daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 83º e segue uma distância aproximada de 175 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 90º e segue nessa direção até encontrar a Rua Monsenhor Felix Brandi; daí deflete à direita e segue na referida rua até encontrar o cruzamento com a Rua Maestro Paschoal Gagliardi, ponto onde teve início esta descrição.

6) VILA NAUFEL

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Rua João Scarparo com o começo da Rua Francisco Trepador. Daí segue à direita, pela Rua Francisco Trepador até o cruzamento com a Rua Jorge Naufel, daí deflete à direita e por essa mesma rua, segue até o cruzamento com a Rua Venerando Ribeiro, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima, daí deflete à direita e, nessa avenida, segue até encontrar a Rua Cônego Bento, daí deflete à direita e nessa mesma rua segue até a Rua Venerando Ribeiro, que a partir desse ponto recebe o nome de Rua João Scarparo, até encontrar a Rua Francisco Trepador, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

Fls. n.º 7
Proc. 183189

Fls. nº 04

7) BAIRRO DO DESCANSO

O perímetro deste bairro tem seu início no começo da Avenida Dr. Francisco Pereira Lima (cruzamento com a Avenida João Batista de Lima Figueiredo). Daí segue essa avenida até o cruzamento com a Rua Bernardino de Campos, daí deflete à direita e segue por essa rua até o cruzamento com a Rua Urias Gonçalves dos Santos, daí deflete à esquerda e segue por ela até encontrar a Rua João Bento, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Campos Salles, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua José de Souza, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Barão de Monte Santo, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo, daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima, ponto onde teve início esta descrição.

8) BAIRRO DO BRAZ

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Barão de Monte Santo. Daí segue pela Rua Barão de Monte Santo, no sentido Noroeste-Sudeste até encontrar a Rua José de Souza, daí deflete à direita e segue por essa rua, que, depois do cruzamento com a Rua Coronel Diogo, passa a denominar-se Rua Paschoal Ranieri, até encontrar a Rua Floriano Peixoto, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Antonio Pricoli, daí deflete à direita e segue até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo, daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua Barão de Monte Santo, ponto onde teve início esta descrição.

9) BAIRRO DA APARECIDA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento das Ruas José de Souza e Barão de Monte Santo. Daí segue pela Rua Barão de Monte Santo, sentido Noroeste-Sudeste - até encontrar a Praça Dr. Tomaz Alberto Whately, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Coronel Diogo, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o cruzamento com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 05

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO- I

Fls. n.º 8
Proc. 183 09 8

Praça Diogo Garcia da Cruz e a Rua Coronel Carvalhaes, daí deflete à esquerda e segue pela Praça até encontrar a Rua Sinval de Souza Ribeiro, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Paschoal Pisani; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Erasmo de Souza Ribeiro; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Francisco Lima Souza Dias; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Jacintho Taliberti; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Pedro Daniel; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua João Anzaloni Filho; daí deflete à direita e segue por essa rua, que, depois do cruzamento com a Rua Antonio Prícoli, recebe o nome de Rua Floriano Peixoto, até encontrar a Rua Paschoal Ranieri; daí deflete à direita e segue por essa rua, que, depois do cruzamento com a Rua Coronel Diogo, recebe o nome de Rua José de Souza, até encontrar a Rua Barão de Monte Santo, - ponto onde teve início esta descrição.

10) BAIRRO JARDIM SANTA CLARA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Coronel Diogo com o final da Rua Juarez Quintino Pereira. Daí segue pela Rua Juarez Quintino Pereira até encontrar a Rua Francisco Manoel da Silva; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Avenida D. Pedro II; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua Antônio Prícoli; daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas João Anzaloni Filho e Floriano Peixoto; daí deflete à direita e segue pela Rua João Anzaloni Filho até encontrar a Rua Pedro Daniel; - daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Jacintho Taliberti; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Francisco Lima Souza Dias; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Erasmo de Souza Ribeiro; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Paschoal Pisani; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Sinval de Souza Ribeiro; daí deflete à direita e segue até encontrar a Praça Diogo Garcia da Cruz; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Coronel Diogo; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Juarez Quintino Pereira, ponto onde teve início

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 06

Lib. L.º 9
Proc. 183 139

ANEXO - I

esta descrição.

11) BAIRRO VILA CARVALHO

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com início da Avenida D. Pedro II. Daí segue pela Avenida D. Pedro II até encontrar a Rua Francisco Manoel da Silva; daí segue nessa rua numa distância aproximada de 160 metros, até encontrar a cerca que passa pelos finais das Ruas João Pretinho e José de Castro Figueiredo; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 90º e segue numa distância aproximada de 190 metros, acompanhando a referida cerca até encontrar a Rua Domiciano Custódios-Dias; daí deflete à esquerda e segue pela cerca paralela a essa rua numa distância aproximada de 240 metros, até encontrar a cerca que passa pelos finais das Ruas Clodoaldo Santos Figueiredo, Jaime Rehder e Fernando Cassimiro Bianchesi; daí deflete à direita e acompanhando essa cerca segue numa distância aproximada de 240 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 114º e segue até encontrar a Rua Jaime Rehder; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 62º e segue uma distância aproximada de 250 metros; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 87º e segue numa distância aproximada de 45 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 96º e segue uma distância aproximada de 100 metros até encontrar a Rua Assis Chateaubriand; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 88º e segue por essa rua numa distância aproximada de 80 metros; daí deflete à esquerda em ângulo aproximado de 102º e segue uma distância de 330 metros aproximados, até encontrar a Avenida João Batista Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Avenida D. Pedro II, ponto onde teve início esta descrição.

12) BAIRRO VILA QUINTINO

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Praça Pacífico da Costa Lima com o início da Rua Maria Juliana Pereira. Daí segue por essa rua até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua Cuiabá; daí deflete à di-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 07

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

Fls. n.º 10
Proc. 183 189

reita e segue nesta rua numa distância aproximada de 95 metros; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 62º e segue nessa direção até encontrar a Rua Manaus; daí deflete à esquerda e segue nessa rua até encontrar as Ruas Cândido Desuó, Alexandre-Guisso e Dr. João Bravo Caldeira; daí deflete à direita e segue pela Rua Cândido Desuó até encontrar a Rua Niterói; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Belém; daí deflete à esquerda e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Curitiba, Fortaleza e Goiania, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Curitiba até o cruzamento com a Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o cruzamento das Ruas Porto Alegre e Professor José Barretto Coelho, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Porto Alegre até encontrar a Praça Pacifico Costa Lima, daí segue pelo lado direito da praça até encontrar o cruzamento com a Rua Maria Juliana Pereira, ponto onde teve início esta descrição.

13) BAIRRO JARDIM CHICO PISCINA

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Salvador Mollo e Pedro Pricoli, daí segue pela Rua Pedro Picoli, até encontrar a Rua Guatemala, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Francisco Garofalo, - daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Alexandre Guisso, daí deflete à direita e segue até encontrar a confluência das Ruas Manaus, Dr. João Bravo Caldeira e Candido Desuó, - daí deflete à esquerda e segue pela Rua Manaus, numa distância aproximada de 200 metros, até encontrar a cerca divisória, daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 142º e segue acompanhando a referida cerca uma distância aproximada de 360 metros, daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 90º e segue acompanhando a cerca, uma distância de 25 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 90º segue acompanhando ainda a referida cerca numa distância aproximada de 650 metros, até encontrar a Avenida dos Reis Magos; daí deflete à direita e segue por essa avenida uma distância de 450 metros até encontrar a Rua Salvador Mollo, daí deflete à direita e segue a referida rua até encontrar a Rua Pedro Picoli, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 08

Fls. n.º 11
Proc. 189 189

ANEXO -I

14) BAIRRO JARDIM LAVÍNIA

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Rua Riachuelo, Rua Padre Anchieta e Avenidas Dr. Américo Pereira Lima e José Vieira Barretto Júnior. Daí segue pela Rua Padre Anchieta até encontrar a Praça Pacífico da Costa Lima, daí contorna essa praça, passando pelo portão principal do Estádio São Sebastião até encontrar a Rua Porto Alegre, daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Belo Horizonte e Professor José Barretto Coelho, daí deflete à direita e segue pela Rua Belo Horizonte até encontrar a Rua Curitiba, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar o cruzamento das Ruas Belém, Fortaleza, Goiania, daí deflete à direita e segue pela Rua Belém até encontrar a Rua Niterói, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Candido Desuó, daí deflete à esquerda e segue até encontrar o cruzamento com as Ruas Manaus, Alexandre Guisso e Dr. João Bravo Caldeira, daí deflete à direita e segue pela Rua Alexandre Guisso até encontrar a Rua Francisco Garofalo, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Guatemala, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Pedro Picoli, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Salvador Mollo, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a cerca de divisa do Colégio Técnico Industrial "João Batista de Lima Figueiredo" junto à Avenida dos Reis Magos, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 45º e segue uma distância aproximada de 240 metros, acompanhando a referida cerca; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 130º e segue numa distância aproximada de 30 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 130º e segue numa distância aproximada de 120 metros até encontrar a Rua Estados Unidos daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua El Salvador, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Avenida Senador José Ermírio de Moraes, daí deflete à direita e segue nessa avenida até encontrar a Avenida Dr. Américo Pereira Lima, daí deflete à esquerda e segue pela referida avenida até encontrar o cruzamento das Ruas Riachuelo e Avenida José Vieira Barretto Júnior, ponto onde teve início esta descrição.

15) BAIRRO CHÁCARA BELA VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 09

Ass. n.º 12
Proc. 183189

ANEXO - I

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Avenida Senador José Ermírio de Moraes com as Ruas El Salvador e Leonidas Horta Macedo; daí segue pela Rua El Salvador até encontrar a Rua Estados Unidos, daí deflete à direita e segue numa distância aproximada de 130 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 130º e segue numa distância aproximada de 120 metros, daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 130º e segue pelo prolongamento da Rua Canadá até encontrar a Rua Waldemar Miachon já na Avenida Dr. José Thiago de Siqueira Júnior, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 125º e segue pela cerca do lado direito da Rodovia SP-340, sentido Casa Branca - Minas Gerais numa distância - aproximada de 1.100 metros daí; deflete à direita num ângulo aproximado de 115º e segue numa distância aproximada de 65 metros, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 8º e segue numa distância aproximada de 510 metros passando pelo final da Rua Leonidas Horta Macedo, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 11º e segue numa distância de 115 metros, até encontrar a Avenida Senador José Ermírio de Moraes, daí deflete à direita e segue pela referida avenida até encontrar o cruzamento com as Ruas El Salvador e Leonidas Horta Macedo, ponto onde teve início esta descrição.

16) BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DR. GILBERTO ROSSETTI (COHAB II)

O perímetro deste bairro tem início na junção da cerca do D.E.R. na margem direita do ramal SP-340, sentido Casa Branca - Mococa (acesso-Mococa) com a cerca que faz divisa com a propriedade de R. Frota. Daí segue acompanhando a cerca que faz divisa com a propriedade de R. Frota, no sentido Noroeste - Sudeste, até encontrar a junção das Ruas Nicolau Paione e Eliza Maia Norte, daí segue pela referida cerca, acompanhando a Rua Nicolau Paione até encontrar a Rua Honório Ferreira Pinto, daí segue pela referida cerca numa distância aproximada de 550 metros até atingir a cerca da divisa da Fazenda Nova, daí deflete à direita em ângulo aproximado de 72º e segue pela referida cerca numa distância aproximada de 203 metros até encontrar o Córrego Lambarí, daí deflete à direita e acompanhando o Córrego pela sua margem direita água abaixo, segue numa distância apro



Fls. n.º 13
Proc. 183182

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 10

ANEXO - I

ximada de 1.140 metros até encontrar a cerca que margeia a estrada SP-340; daí deflete à direita e segue margeando a Avenida Dr. José Thiago de Siqueira Júnior até encontrar a Rua Eliza Maia Norte, daí seguindo ainda a cerca do D.E.R. até a junção com a cerca que faz divisa com a propriedade de R. Frota, ponto onde teve início esta descrição.

17) BAIRO DA VILA SANTA ROSA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Sergipe com a Avenida Christóvam Lima Guedes. Daí segue na Avenida Christóvam Lima Guedes, sentido Noroeste - Sudeste até encontrar a Rua Goiás, daí deflete à direita e segue nessa mesma rua até encontrar a Avenida São Paulo, daí deflete à esquerda e segue até cruzar a Rua Espírito Santo; daí deflete à direita e segue nessa rua até encontrar a Rua Mato Grosso do Sul e o Córrego do Convento, daí segue por esse Córrego pela sua margem direita, água abaixo, numa distância aproximada de 297 metros até desembocar suas águas no Córrego do Artesanato, daí deflete à direita e segue pela sua margem, água abaixo, até encontrar a sua foz no Córrego Lambarí, daí segue pela margem direita, água abaixo por esse mesmo Córrego Lambarí até o ponto onde termina a Rua Sergipe, daí deflete à direita e segue nessa Rua até encontrar a Avenida Christóvam Lima Guedes, ponto onde teve início esta descrição.

18) BAIRO GATOLÂNDIA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Sergipe com a Avenida Christóvam Lima Guedes. Daí segue pela Rua Sergipe até encontrar o Córrego Lambarí, no final dessa rua; daí deflete à direita e segue Córrego abaixo, até encontrar a cerca que limita a Rodovia Estadual SP-340, pelo seu lado direito, sentido Casa Branca - Minas Gerais, daí deflete à direita e segue a cerca do D.E.R. numa distância aproximada de 1.080 metros até encontrar a Avenida Christóvam Lima Guedes; daí deflete à direita e segue pela Avenida até encontrar a Rua Sergipe, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 11

13. 11.º 14
Proc. 189 181

ANEXO - I

19) DISTRITO INDUSTRIAL II

O perímetro deste bairro tem início no cruzamento da cerca que limita a Rodovia SP-340 no seu lado esquerdo, sentido Casa Branca - Minas Gerais, com o Córrego Lambarí. Daí, seguindo a referida cerca no sentido Minas Gerais - Casa Branca numa distância aproximada de 795 metros até encontrar a Rodovia Manoel Barbosa, daí deflete à direita e segue nessa Rodovia numa distância aproximada de 185 metros; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 35º e segue pela mesma Rodovia numa distância aproximada de 210 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 45º e segue numa distância aproximada de 320 metros, até encontrar a Rua Lourival Furlan, daí deflete à direita e segue por essa rua numa distância aproximada de 980 metros, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 107º 30' e segue nessa direção numa distância aproximada de 505 metros, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 106º 30' e segue numa distância aproximada de 120 metros até encontrar o Córrego Água Nova, daí deflete à direita e segue pela margem direita do referido Córrego, água abaixo, numa distância aproximada de 1.250 metros até a sua foz no Córrego Lambarí, daí deflete à direita e segue pela margem do Córrego Lambarí, água acima numa distância aproximada de 1.730 metros até alcançar a cerca do D.E.R., ponto onde teve início esta descrição.

20) BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento do Córrego Lambarí com a cerca que divide a Rodovia-SP-340 do lado direito no sentido Casa Branca - Minas Gerais. Daí segue pelo Córrego Lambarí água acima, até encontrar com o Córrego do Artesanato, no final da Rua Paraná, daí segue pelo Córrego do Artesanato, água acima numa distância aproximada de 493 metros, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 104º e segue nessa direção numa distância aproximada de 197 metros, passando pelos finais das Ruas Agostinho Batistela e Caetano de Vito, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 15º e segue nessa direção numa distância aproximada de 52 metros, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 98º e segue, nessa direção numa distância de 403 metros, até encontrar a margem di-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 12

Fls. nº 15
Proc. 189 189

ANEXO - I

reita do Córrego Lambarí, daí deflete à esquerda e segue córrego acima, numa distância aproximada de 265 metros até encontrar a cerca que limita a Rodovia SP-340; daí deflete à direita e segue pela referida cerca numa distância aproximada de 1.130 metros até encontrar o cruzamento do Córrego Lambarí, ponto onde teve início esta descrição.

21) BAIRRO JARDIM MORRO AZUL

O perímetro deste bairro tem início na confluência das Ruas Capitão Emílio de Toledo, Capitão Miguel Ferreira e Avenida São Paulo. Daí segue pela Rua Capitão Emílio de Toledo até encontrar o cruzamento da Avenida José Vieira Barretto com a Rua Gabriel Pinheiro, daí segue pela Avenida José Vieira Barretto até o cruzamento da Avenida Dr. Américo Pereira Lima com as Ruas Riachuelo e Padre Anchieta, daí deflete à direita e segue pela Avenida Dr. Américo Pereira Lima até encontrar a Rua Projetada "2", daí deflete à direita e segue por essa rua pelo lado esquerdo, até encontrar o lote nº 24 dessa mesma rua, daí deflete à esquerda e segue a uma distância de 56,43 metros, daí deflete à direita num ângulo de 77º 34' e segue numa distância de 17,18 metros, daí deflete à direita em um ângulo de 56º e segue numa distância de 15,68 metros, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 44º 30' e segue nessa direção uma distância de 458,54 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 126º 30' e segue, nessa direção uma distância de 62,64 metros; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 136º e segue nessa direção uma distância aproximada de 120 metros, até encontrar a margem esquerda do Córrego da Votorantim, daí segue Córrego água abaixo até encontrar o Córrego do Artesanato e segue pelo referido córrego até encontrar o Córrego do Convento, numa distância aproximada de 361 metros, daí deflete à direita e segue o Córrego do Convento, água acima numa distância aproximada de 297 metros até encontrar as Ruas Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, daí deflete à direita e segue pela Rua Mato Grosso do Sul até encontrar a Rua Acre, daí deflete à esquerda e segue nessa rua até encontrar a Avenida São Paulo, daí deflete à direita e segue pela referida avenida até encontrar o cruzamento com as Ruas Capitão Emílio de Toledo e Capitão Miguel Ferreira, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 13

Fls. nº 15
Proc. 183.189

ANEXO - I

22) BAIRRO DA VILA LAMBARÍ

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Capitão Miguel Ferreira, Costa Pereira e Avenida Christóvam Lima Guedes. Daí segue pela Rua Capitão Miguel Ferreira no sentido Nordeste-Sudoeste até encontrar o cruzamento com Rua Capitão Emílio de Toledo e Avenida São Paulo, daí deflete à direita segue pela Avenida São Paulo até encontrar a Rua Acre, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Mato Grosso do Sul, daí deflete à direita e segue pela referida rua até encontrar a Rua Espírito Santo; daí deflete à direita e segue até encontrar a Avenida São Paulo; - daí deflete à esquerda e segue a avenida até encontrar a Rua Goiás, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Christóvam Lima Guedes; daí deflete à direita e segue pela referida avenida até o cruzamento com as Ruas Costa Pereira e Capitão Miguel Ferreira, ponto onde teve início esta - descrição.

23) BAIRRO VILA MARIANA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Coronel José Pereira Lima com início da Rua Antonio Cristóvam; daí segue pela Rua Antonio Cristóvam, que recebe o nome de Praça Antonio Gonçalves de Siqueira, entre as Ruas Barão de Monte Santo e Visconde do Rio Branco e Praça Dr. Jeferson Ferraz entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Coronel Diogo até encontrar a Rua Prudente de Moraes, daí deflete à esquerda e segue até o cruzamento com a Rua Saldanha Marinho, daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento da Rua Imaculada Conceição com a Praça José Olimpio Figueiredo, daí segue por essa praça pelo lado esquerdo até encontrar a Rua Capitão Emílio de Toledo, daí deflete à direita e segue até o cruzamento da Rua Capitão Miguel Ferreira e Avenida São Paulo, daí deflete à direita e segue pela Rua Capitão Miguel Ferreira até encontrar o cruzamento da Avenida Christóvam Lima Guedes com a Rua Costa Pereira, daí deflete à esquerda e segue pela Avenida Christóvam Lima Guedes até encontrar a Rua Espírito Santo, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 110º e segue pelos fundos dos lotes da Rua Rui Barbosa e paralelamente a essa rua

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 14

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

Proc. 183 199

numa distância aproximada de 350 metros até encontrar a Rua Alexandre Cunali, daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento com a Praça Princesa Izabel e Rua Eugênio Xavier de Souza; daí segue pela referida praça até encontrar a Praça Dois de Novembro, daí contorna essa praça até encontrar o cruzamento da Rua Barão de Monte Santo e a Praça da Bíblia; daí deflete à direita e segue pela Rua Barão de Monte Santo até encontrar e cruzar a Rua Capitão Miguel Ferreira e Rua Professor Antonio Rabello Cysterna, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Prof. Antonio Rabello Cysterna até cruzar com a Rua Coronel José Pereira-Lima; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Antonio Cristóvam, ponto onde teve início esta descrição.

24) BAIRRO CECAP

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Avenida Dr. Gabriel do Ó, com a Rua Hamilton Leite da Silva. Daí segue pela Avenida Gabriel do Ó, no sentido Norte - Sul até encontrar a Praça da Bíblia, daí segue pelo lado esquerdo da referida praça até encontrar o cruzamento das Ruas Coronel José Pereira Lima e Major Adalberto dos Santos Figueiredo, daí deflete à direita e segue esta praça até encontrar a Praça Dois de Novembro, daí contorna a referida praça até encontrar o cruzamento da Praça Princesa Izabel e a Rua Gonçalves Dias, - daí segue pela Praça Princesa Izabel até encontrar o cruzamento das Rua Alexandre Cunali e Eugênio Xavier de Souza, daí deflete à direita e segue pela Rua Alexandre Cunali numa distância aproximada de 430 metros até o fundo dos lotes da Rua Olavo Bilac, daí deflete à direita e segue no sentido paralelo à Rua Olavo Bilac até encontrar a Rua Gonçalves Dias, daí deflete à esquerda e segue pela mesma rua até encontrar o cruzamento das Ruas Candido Trilho e Alcides Zanchi; daí deflete à direita e segue pela Rua Alcides Zanchi até encontrar a Rua Tomaz Antonio Gonzaga, daí deflete a direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Olavo Bilac e Hamilton Leite da Silva, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Hamilton Leite da Silva até encontrar a Avenida Dr. Gabriel do Ó, ponto onde teve início esta descrição.

25) BAIRRO JARDIM ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 15

Proc. 183189

ANEXO -I

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Américo Assolini, Hugo Magri e Rua P; daí segue pela Rua Américo Assolini até encontrar o cruzamento da Avenida Pedro Cunali e Professor Antonio Carrara; daí segue pela Avenida Pedro Cunali até encontrar a Rua Alcides Zanchi; daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento com as Ruas Candido Trilho e Gonçalves Dias; daí deflete à direita e segue pela Rua Candido Trilho até encontrar o cruzamento com as Ruas Fernando Criscuolo, Artur Rossi e Raul Garib, daí segue pela Rua Fernando Criscuolo até encontrar a Rua Hugo Magri; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o cruzamento das Ruas P e Américo Assolini, ponto onde teve início esta descrição.

26) BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DR. GABRIEL DO Ó (COHAB I)

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Avenida Dr. Gabriel do Ó com a Rua Professor Antonio Carrara. Daí segue pela Avenida Dr. Gabriel do Ó no sentido Norte - Sul até encontrar a Rua Hamilton Leite da Silva ; daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Tomaz Antonio Gonzaga e Olavo Bilac; daí deflete à direita e segue pela Rua Tomaz Antonio Gonzaga até encontrar a Rua Alcides Zanchi, daí deflete à direita e segue até encontrar a Avenida Pedro Cunali; daí deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar o cruzamento das Ruas Professor Antonio Carrara e Américo Assolini; daí deflete à direita e segue pela Rua Professor Antonio Carrara até encontrar a Avenida Dr. Gabriel do Ó, ponto onde teve início esta descrição.

27) BAIRRO CENTRO

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Saldanha Marinho e do final da Rua Tenente José Ferraz. Daí segue pela Rua Tenente José Ferraz até encontrar a Rua Riachuelo; daí deflete à esquerda e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Paulo Rigobello e João Pereira Lima, daí deflete à direita e segue pela Rua Paulo Rigobello até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar o cruzamento das Ruas Do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

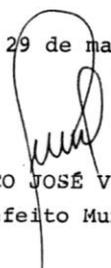
Fls. nº 16

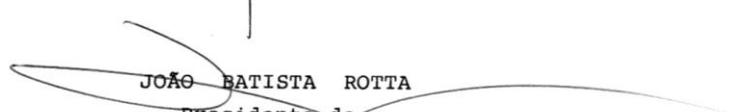
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

mingos Pricoli e Maria Juliana Pereira, daí deflete à direita e segue pela Rua Maria Juliana Pereira até encontrar a Praça Pacífico da Costa Lima, daí contorna essa praça, passando pelos portões principais do Estádio São Sebastião até encontrar o cruzamento da Rua Padre Anchieta; daí deflete a esquerda e segue por essa rua até o cruzamento com as Avenidas Dr. Américo Pereira Lima, José Vieira Barretto e Rua Riachuelo, daí segue pela Avenida José Vieira Barretto até encontrar o cruzamento da Rua Capitão Emílio de Toledo com a Rua Gabriel Pinheiro; daí segue pela Rua Capitão Emílio de Toledo até encontrar a Praça José Olímpio Figueiredo, daí deflete à direita e segue pelo lado direito dessa praça até encontrar o cruzamento das Ruas Saldanha Marinho e Imaculada Conceição, daí segue pela Rua Saldanha Marinho até encontrar a Rua Prudente de Moraes; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Antonio Cristóvam; daí deflete à direita e segue por essa rua, que entre as Ruas Coronel Diogo e Visconde do Rio Branco denomina-se Praça Dr. Jeferson Ferraz e entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Barão de Monte Santo denomina-se Praça Antonio Gonçalves de Siqueira, até encontrar a Rua Coronel José Pereira Lima; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Saldanha Marinho, daí deflete à esquerda e segue nessa rua até encontrar o final da Rua Tenente José Ferraz, ponto onde teve início esta descrição.

MOCOCA, 29 de março de 1989.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente da
Câmara


GERSON DOS SANTOS MESQUITA
Diretor de Obras



Boj 19

Fls. n.º 19
Proc. 183/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - I

DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DOS BAIRROS DA CIDADE DE MOCOCA - 1989

1) BAIRRO CHÁCARA SÃO DOMINGOS

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência do Ribeirão do Meio com a Avenida Tiradentes. Segue pela referida Avenida no sentido Norte-Sul, até encontrar a confluência das Ruas Dr. Gastão de Paula Leitão, Monsenhor João Lauzeano e Dr. Luiz Capriglioni; daí segue pela Rua Dr. Luiz Capriglioni até encontrar a Rua Saldanha Marinho, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Coronel José Pereira Lima, daí deflete à direita e segue nessa rua até encontrar a Rua Professor Antonio Rabello Cysterna, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar o cruzamento com a Rua Barão de Monte Santo, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Praça da Bíblia, daí deflete à direita e segue até encontrar as Ruas Coronel José Pereira Lima e Major Adalberto dos Santos Figueiredo, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Avenida Dr. Gabriel do Ó, daí deflete à direita e segue nessa Avenida até encontrar a Rua Professor Antonio Carrara, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a confluência com a Rua Américo Assolini e Avenida Pedro Cunali, daí deflete à direita e segue pela Rua Américo Assolini até a confluência da Rua Hugo Magri e Rua P., daí deflete à direita e segue pela Rua P. até encontrar a Praça Engº João Trombini, daí segue, sem defletir, uma distância aproximada de 180 metros, acompanhando o Ribeirão do Meio até encontrar a Avenida Tiradentes, ponto onde teve início essa descrição.

2) DISTRITO INDUSTRIAL I

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência do Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo) com a Avenida Tiradentes. Daí segue pelo referido Ribeirão do Meio sentido contrário ao fluxo das águas, até encontrar a Rua Santo André, daí deflete à direita e segue por essa rua até cruzar com a Avenida Tiradentes, daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar o Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo) ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 02

Fls. n. 20

Proc. 182/89

ANEXO - I

3) BAIRRO SANTA CECÍLIA

O perímetro deste bairro tem início na confluência da Rua Santo André com o Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo). Desse ponto, segue no sentido Norte-Sul, por esta avenida até encontrar a Rua Paulo Rigobello, - daí deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a confluência das Ruas João Pereira Lima e Riachuelo; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Riachuelo até encontrar a Rua Tenente José Ferraz; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Saldanha Marinho; daí deflete à direita e segue - por esta rua até encontrar a Rua Dr. Luiz Capriglioni; daí deflete à esquerda e segue por esta rua até encontrar a confluência das Ruas Monsenhor João Laureano, Dr. Gastão de Paula Leitão e Avenida Tiradentes; daí segue pela Avenida Tiradentes até encontrar a Rua Santo André; daí deflete à direita e segue por esta rua até encontrar o Ribeirão do Meio (Avenida João Batista de Lima Figueiredo), ponto onde teve início esta descrição.

4) BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Gilberto Bedin e Pedro Costal Pecin; daí segue pela Rua Pedro Costal Pecin, no sentido Nordeste-Sudoeste numa distância aproximada de 20 metros; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 90º e segue numa distância aproximada de 300 metros até encontrar a Avenida Presidente Castelo Branco; - daí deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Rua Monsenhor Felix Brandi; daí deflete à direita e segue por esta rua numa distância aproximada de 420 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 90º e segue numa distância aproximada de 70 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 11º numa distância aproximada de 190 metros; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 11º e segue numa distância aproximada de 230 metros; daí deflete à direita num ângulo de 90º aproximados e segue numa distância aproximada de 90 metros; daí deflete à direita num ângulo de 90º aproximados e segue numa distância aproximada de 210 metros até encontrar a Rua Gilberto Bedin, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 03

ANEXO -I

Fls. n.º 21
Proc. 183 89

5) BAIRRO DA MOCOQUINHA

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Monsenhor Felix Brandi e Maestro Paschoal Gagliardi; daí segue no sentido Noroeste-Sudeste pela Rua Monsenhor Felix Brandi até encontrar o cruzamento com a Avenida Presidente Castelo Branco; daí deflete à direita e, nessa mesma avenida, segue até confluenciar com a Rua Dr. Manoel Carlos de Siqueira; daí deflete à esquerda e segue nessa rua até o cruzamento com a Rua João Scarparo; daí deflete à direita e segue nessa rua, que a partir da Rua Venerando Ribeiro recebe o nome de Rua Cônego Bento, até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima; daí deflete à direita e nessa avenida segue até cruzar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue nessa mesma avenida numa distância aproximada de 580 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 90º e segue uma distância aproximada de 150 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 39º e segue uma distância aproximada de 45 metros; daí deflete à esquerda em ângulo aproximado de 96º e segue uma distância aproximada de 100 metros; daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 83º e segue uma distância aproximada de 175 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 90º e segue nessa direção até encontrar a Rua Monsenhor Felix Brandi; daí deflete à direita e segue na referida rua até encontrar o cruzamento com a Rua Maestro Paschoal Gagliardi, ponto onde teve início esta descrição.

6) VILA NAUFEL

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Rua João Scarparo com o começo da Rua Francisco Trepador. Daí segue à direita, pela Rua Francisco Trepador até o cruzamento com a Rua Jorge Naufel, daí deflete à direita e por essa mesma rua, segue até o cruzamento com a Rua Venerando Ribeiro, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima, daí deflete à direita e, nessa avenida, segue até encontrar a Rua Cônego Bento, daí deflete à direita e nessa mesma rua segue até a Rua Venerando Ribeiro, que a partir desse ponto recebe o nome de Rua João Scarparo, até encontrar a Rua Francisco Trepador, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 03

Fls. n.º 21

Proc. 189 89

ANEXO -I

5) BAIRRO DA MOCOQUINHA

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Monsenhor Felix Brandi e Maestro Paschoal Gagliardi; daí segue no sentido Noroeste-Sudeste pela Rua Monseⁿhor Felix Brandi até encontrar o cruzamento com a Avenida Presidente Castelo Branco; daí deflete à direita e, nessa mesma avenida, segue até confluenciar com a Rua Dr. Manoel Carlos de Siqueira; daí deflete à esquerda e segue nessa rua até o cruzamento com a Rua João Scarparo; daí deflete à direita e segue nessa rua, que a partir da Rua Venerando Ribeiro recebe o nome de Rua Cônego Bento, até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima; daí deflete à direita e nessa avenida segue até cruzar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue nessa mesma avenida numa distância aproximada de 580 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 90º e segue uma distância aproximada de 150 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 39º e segue uma distância aproximada de 45 metros; daí deflete à esquerda em ângulo aproximado de 96º e segue uma distância aproximada de 100 metros; daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 83º e segue uma distância aproximada de 175 metros; daí deflete à direita em ângulo aproximado de 90º e segue nessa direção até encontrar a Rua Monsenhor Felix Brandi; daí deflete à direita e segue na referida rua até encontrar o cruzamento com a Rua Maestro Paschoal Gagliardi, ponto onde teve início esta descrição.

6) VILA NAUFEL

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Rua João Scarparo com o começo da Rua Francisco-Trepador. Daí segue à direita, pela Rua Francisco Trepador até o cruzamento com a Rua Jorge Naufel, daí deflete à direita e por essa mesma rua, segue até o cruzamento com a Rua Venerando Ribeiro, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima, daí deflete à direita e, nessa avenida, segue até encontrar a Rua Cônego Bento, daí deflete à direita e nessa mesma rua segue até a Rua Venerando Ribeiro, que a partir desse ponto recebe o nome de Rua João Scarparo, até encontrar a Rua Francisco Trepador, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 04

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

Fls. n.º 22
Fios: 183 189

7) BAIRRO DO DESCANSO

O perímetro deste bairro tem seu início no começo da Avenida Dr. Francisco Pereira Lima (cruzamento com a Avenida João Batista de Lima Figueiredo). Daí segue essa avenida até o cruzamento com a Rua Bernardino de Campos, daí deflete à direita e segue por essa rua até o cruzamento com a Rua Urias Gonçalves dos Santos, daí deflete à esquerda e segue por ela até encontrar a Rua João Bento, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Campos Salles, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua José de Souza, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Barão de Monte Santo, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo, daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Avenida Dr. Francisco Pereira Lima, ponto onde teve início esta descrição.

8) BAIRRO DO BRAZ

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Barão de Monte Santo. Daí segue pela Rua Barão de Monte Santo, no sentido Noroeste-Sudeste até encontrar a Rua José de Souza, daí deflete à direita e segue por essa rua, que, depois do cruzamento com a Rua Coronel Diogo, passa a denominar-se Rua Paschoal Ranieri, até encontrar a Rua Floriano Peixoto, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Antonio Pricoli, daí deflete à direita e segue até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo, daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua Barão de Monte Santo, ponto onde teve início esta descrição.

9) BAIRRO DA APARECIDA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento das Ruas José de Souza e Barão de Monte Santo. Daí segue pela Rua Barão de Monte Santo, sentido Noroeste-Sudeste - até encontrar a Praça Dr. Tomaz Alberto Whately, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Coronel Diogo, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o cruzamento com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 05

GABINETE DO PREFEITO

ANEXB- I

Fls. n.º 23

Proc. 189189

Praça Diogo Garcia da Cruz e a Rua Coronel Carvalhaes, daí deflete à esquerda e segue pela Praça até encontrar a Rua Sival de Souza Ribeiro, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Paschoal Pisani; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Erasmo de Souza Ribeiro; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Francisco Lima Souza Dias; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Jacintho Taliberti; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Pedro Daniel; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua João Anzaloni Filho; daí deflete à direita e segue por essa rua, que, depois do cruzamento com a Rua Antonio Prícoli, recebe o nome de Rua Floriano Peixoto, até encontrar a Rua Paschoal Ranieri; daí deflete à direita e segue por essa rua, que, depois do cruzamento com a Rua Coronel Diogo, recebe o nome de Rua José de Souza, até encontrar a Rua Barão de Monte Santo, - ponto onde teve início esta descrição.

10) BAIRRO JARDIM SANTA CLARA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Coronel Diogo com o final da Rua Juarez Quintino Pereira. Daí segue pela Rua Juarez Quintino Pereira até encontrar a Rua Francisco Manoel da Silva; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Avenida D. Pedro II; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua Antônio Prícoli; daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas João Anzaloni Filho e Floriano Peixoto; daí deflete à direita e segue pela Rua João Anzaloni Filho até encontrar a Rua Pedro Daniel; - daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Jacintho Taliberti; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Francisco Lima Souza Dias; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Erasmo de Souza Ribeiro; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Paschoal Pisani; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Sival de Souza Ribeiro; daí deflete à direita e segue até encontrar a Praça Diogo Garcia da Cruz; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Coronel Diogo; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Juarez Quintino Pereira, ponto onde teve início

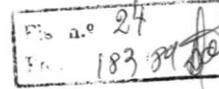


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 06

ANEXO - I



esta descrição.

11) BAIRRO VILA CARVALHO

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com início da Avenida D. Pedro II. Daí segue pela Avenida D. Pedro II até encontrar a Rua Francisco Manoel da Silva; daí segue nessa rua numa distância aproximada de 160 metros, até encontrar a cerca que passa pelos finais das Ruas João Pretinho e José de Castro Figueiredo; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 90º e segue numa distância aproximada de 190 metros, acompanhando a referida cerca até encontrar a Rua Domiciano Custódio-Dias; daí deflete à esquerda e segue pela cerca paralela a essa rua numa distância aproximada de 240 metros, até encontrar a cerca que passa pelos finais das Ruas Clodoaldo Santos Figueiredo, Jaime Rehder e Fernando Cassimiro Bianchesi; daí deflete à direita e acompanhando essa cerca segue numa distância aproximada de 240 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 114º e segue até encontrar a Rua Jaime Rehder; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 62º e segue uma distância aproximada de 250 metros; daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 87º e segue numa distância aproximada de 45 metros; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 96º e segue uma distância aproximada de 100 metros até encontrar a Rua Assis Chateaubriand; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 88º e segue por essa rua numa distância aproximada de 80 metros; daí deflete à esquerda em ângulo aproximado de 102º e segue uma distância de 330 metros aproximados, até encontrar a Avenida João Batista Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue por essa avenida até encontrar a Avenida D. Pedro II, ponto onde teve início esta descrição.

12) BAIRRO VILA QUINTINO

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Praça Pacífico da Costa Lima com o início da Rua Maria Juliana Pereira. Daí segue por essa rua até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua Cuiabá; daí deflete à di-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 07

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I

Fls. nº 25
183/89

reita e segue nesta rua numa distância aproximada de 95 metros; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 62º e segue nessa direção até encontrar a Rua Manaus; daí deflete à esquerda e segue nessa rua até encontrar as Ruas Cândido Desuó, Alexandre-Guisso e Dr. João Bravo Caldeira; daí deflete à direita e segue pela Rua Cândido Desuó até encontrar a Rua Niterói; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Belém; daí deflete à esquerda e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Curitiba, Fortaleza e Goiania, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Curitiba até o cruzamento com a Rua Belo Horizonte, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o cruzamento das Ruas Porto Alegre e Professor José Barretto Coelho, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Porto Alegre até encontrar a Praça Pacífico Costa Lima, daí segue pelo lado direito da praça até encontrar o cruzamento com a Rua Maria Juliana Pereira, ponto onde teve início esta descrição.

13) BAIRRO JARDIM CHICO PISCINA

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Salvador Mollo e Pedro Pricoli, daí segue pela Rua Pedro Picoli, até encontrar a Rua Guatemala, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Francisco Garofalo, - daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Alexandre - Guisso, daí deflete à direita e segue até encontrar a confluência das Ruas Manaus, Dr. João Bravo Caldeira e Candido Desuó, - daí deflete à esquerda e segue pela Rua Manaus, numa distância aproximada de 200 metros, até encontrar a cerca divisória, daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 142º e segue acompanhando a referida cerca uma distância aproximada de 360 metros, daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 90º e segue acompanhando a cerca, uma distância de 25 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 90º segue acompanhando ainda a referida cerca numa distância aproximada de 650 metros, até encontrar a Avenida dos Reis Magos; daí deflete à direita e segue por essa avenida uma distância de 450 metros até encontrar a Rua Salvador Mollo, daí deflete à direita e segue a referida rua até encontrar a Rua Pedro Picoli, ponto onde teve início esta descrição.



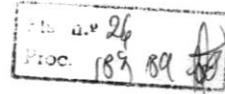
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 08

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO -I



14) BAIRRO JARDIM LAVÍNIA

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Rua Riachuelo, Rua Padre Anchieta e Avenidas Dr. Américo Pereira Lima e José Vieira Barretto Júnior. Daí segue pela Rua Padre Anchieta até encontrar a Praça Pacífico da Costa Lima, daí contorna essa praça, passando pelo portão principal do Estádio São Sebastião até encontrar a Rua Porto Alegre, daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Belo Horizonte e Professor José Barretto Coelho, daí deflete à direita e segue pela Rua Belo Horizonte até encontrar a Rua Curitiba, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar o cruzamento das Ruas Belém, Fortaleza, Goiania, daí deflete à direita e segue pela Rua Belém até encontrar a Rua Niterói, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Candido Desuó, daí deflete à esquerda e segue até encontrar o cruzamento com as Ruas Manaus, Alexandre Guisso e Dr. João Bravo Caldeira, daí deflete à direita e segue pela Rua Alexandre Guisso até encontrar a Rua Francisco Garofalo, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Guatemala, daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Pedro Picoli, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Salvador Mollo, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a cerca de divisa do Colégio Técnico Industrial "João Batista de Lima Figueiredo" junto à Avenida dos Reis Magos, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 45º e segue uma distância aproximada de 240 metros, acompanhando a referida cerca; daí deflete à direita num ângulo aproximado de 130º e segue numa distância aproximada de 30 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 130º e segue numa distância aproximada de 120 metros até encontrar a Rua Estados Unidos daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua El Salvador, daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Avenida Senador José Ermírio de Moraes, daí deflete à direita e segue nessa avenida até encontrar a Avenida Dr. Américo Pereira Lima, daí deflete à esquerda e segue pela referida avenida até encontrar o cruzamento das Ruas Riachuelo e Avenida José Vieira Barretto Júnior, ponto onde teve início esta descrição.

15) BAIRRO CHÁCARA BELA VISTA

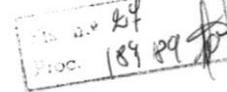


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 09

ANEXO - I



O perímetro deste bairro tem seu início na confluência da Avenida Senador José Ermírio de Moraes com as Ruas El Salvador e Leonidas Horta Macedo; daí segue pela Rua El Salvador até encontrar a Rua Estados Unidos, daí deflete à direita e segue numa distância aproximada de 130 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 130º e segue numa distância aproximada de 120 metros, daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 130º e segue pelo prolongamento da Rua Canadá até encontrar a Rua Waldemar Miachon já na Avenida Dr. José Thiago de Siqueira Júnior, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 125º e segue pela cerca do lado direito da Rodovia SP-340, sentido Casa Branca - Minas Gerais numa distância - aproximada de 1.100 metros daí; deflete à direita num ângulo aproximado de 115º e segue numa distância aproximada de 65 metros, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 8º e segue numa distância aproximada de 510 metros passando pelo final da Rua Leonidas Horta Macedo, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 11º e segue numa distância de 115 metros, até encontrar a Avenida Senador José Ermírio de Moraes, daí deflete à direita e segue pela referida avenida até encontrar o cruzamento com as Ruas El Salvador e Leonidas Horta Macedo, ponto onde teve início esta descrição.

16) BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DR. GILBERTO ROSSETTI (COHAB II)

O perímetro deste bairro tem início na junção da cerca do D.E.R. na margem direita do ramal SP-340, sentido Casa Branca - Mococa (acesso-Mococa) com a cerca que faz divisa com a propriedade de R. Frota. Daí segue acompanhando a cerca que faz divisa com a propriedade de R. Frota, no sentido Noroeste - Sudeste, até encontrar a junção das Ruas Nicolau Paione e Eliza Maia Norte, daí segue pela referida cerca, acompanhando a Rua Nicolau Paione até encontrar a Rua Honório Ferreira Pinto, daí segue pela referida cerca numa distância aproximada de 550 metros até atingir a cerca da divisa da Fazenda Nova, daí deflete à direita em ângulo aproximado de 72º e segue pela referida cerca numa distância aproximada de 203 metros até encontrar o Córrego Lambarí, daí deflete à direita e acompanhando o Córrego pela sua margem direita água abaixo, segue numa distância apro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 10

Fls. nº 28
Proc. 189/19

ANEXO - I

ximada de 1.140 metros até encontrar a cerca que margeia a estrada SP-340; daí deflete à direita e segue margeando a Avenida Dr. José Thiago de Siqueira Júnior até encontrar a Rua Eliza Maia Norte, daí seguindo ainda a cerca do D.E.R. até a junção com a cerca que faz divisa com a propriedade de R. Frota, ponto onde teve início esta descrição.

17) BAIRRO DA VILA SANTA ROSA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Sergipe com a Avenida Christóvam Lima Guedes. Daí segue na Avenida Christóvam Lima Guedes, sentido Noroeste - Sudeste até encontrar a Rua Goiás, daí deflete à direita e segue nessa mesma rua até encontrar a Avenida São Paulo, daí deflete à esquerda e segue até cruzar a Rua Espírito Santo; daí deflete à direita e segue nessa rua até encontrar a Rua Mato Grosso do Sul e o Córrego do Convento, daí segue por esse Córrego pela sua margem direita, água abaixo, numa distância aproximada de 297 metros até desembocar suas águas no Córrego do Artesanato, daí deflete à direita e segue pela sua margem, água abaixo, até encontrar a sua foz no Córrego Lambarí, daí segue pela margem direita, água abaixo por esse mesmo Córrego Lambarí até o ponto onde termina a Rua Sergipe, daí deflete à direita e segue nessa Rua até encontrar a Avenida Christóvam Lima Guedes, ponto onde teve início esta descrição.

18) BAIRRO GATOLÂNDIA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Sergipe com a Avenida Christóvam Lima Guedes. Daí segue pela Rua Sergipe até encontrar o Córrego Lambarí, no final dessa rua; daí deflete à direita e segue Córrego abaixo, até encontrar a cerca que limita a Rodovia Estadual SP-340, pelo seu lado direito, sentido Casa Branca - Minas Gerais, daí deflete à direita e segue a cerca do D.E.R. numa distância aproximada de 1.080 metros até encontrar a Avenida Christóvam Lima Guedes; daí deflete à direita e segue pela Avenida até encontrar a Rua Sergipe, ponto onde teve início esta descrição.



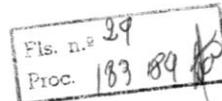
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 11

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I



19) DISTRITO INDUSTRIAL II

O perímetro deste bairro tem início no cruzamento da cerca que limita a Rodovia SP-340 no seu lado esquerdo, sentido Casa Branca - Minas Gerais, com o Córrego Lambarí. Daí, seguindo a referida cerca no sentido Minas Gerais - Casa Branca numa distância aproximada de 795 metros até encontrar a Rodovia Manoel Barbosa, daí deflete à direita e segue nessa Rodovia numa distância aproximada de 185 metros; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 35º e segue pela mesma Rodovia numa distância aproximada de 210 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 45º e segue numa distância aproximada de 320 metros, até encontrar a Rua Lourival Furlan, daí deflete à direita e segue por essa rua numa distância aproximada de 980 metros, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 107º 30' e segue nessa direção numa distância aproximada de 505 metros, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 106º 30' e segue numa distância aproximada de 120 metros até encontrar o Córrego Água Nova, daí deflete à direita e segue pela margem direita do referido Córrego, água abaixo, numa distância aproximada de 1.250 metros até a sua foz no Córrego Lambarí, daí deflete à direita e segue pela margem do Córrego Lambarí, água acima numa distância aproximada de 1.730 metros até alcançar a cerca do D.E.R., ponto onde teve início esta descrição.

20) BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento do Córrego Lambarí com a cerca que divide a Rodovia-SP-340 do lado direito no sentido Casa Branca - Minas Gerais. Daí segue pelo Córrego Lambarí água acima, até encontrar com o Córrego do Artesanato, no final da Rua Paraná, daí segue pelo Córrego do Artesanato, água acima numa distância aproximada de 493 metros, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 104º e segue nessa direção numa distância aproximada de 197 metros, passando pelos finais das Ruas Agostinho Batistela e Caetano de Vito, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 15º e segue nessa direção numa distância aproximada de 52 metros, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 98º e segue, nessa direção numa distância de 403 metros, até encontrar a margem di-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 12
Fls. n.º 30
Proc. 187/89

ANEXO - I

reita do Córrego Lambarí, daí deflete à esquerda e segue córrego acima, numa distância aproximada de 265 metros até encontrar a cerca que limita a Rodovia SP-340; daí deflete à direita e segue pela referida cerca numa distância aproximada de 1.130 metros até encontrar o cruzamento do Córrego Lambarí, ponto onde teve início esta descrição.

21) BAIRRO JARDIM MORRO AZUL

O perímetro deste bairro tem início na confluência das Ruas Capitão Emílio de Toledo, Capitão Miguel Ferreira e Avenida São Paulo. Daí segue pela Rua Capitão Emílio de Toledo até encontrar o cruzamento da Avenida José Vieira Barretto com a Rua Gabriel Pinheiro, daí segue pela Avenida José Vieira Barretto até o cruzamento da Avenida Dr. Américo Pereira Lima com as Ruas Riachuelo e Padre Anchieta, daí deflete à direita e segue pela Avenida Dr. Américo Pereira Lima até encontrar a Rua Projetada "2", daí deflete à direita e segue por essa rua pelo lado esquerdo, até encontrar o lote nº 24 dessa mesma rua, daí deflete à esquerda e segue a uma distância de 56,43 metros, daí deflete à direita num ângulo de 77º 34' e segue numa distância de 17,18 metros, daí deflete à direita em um ângulo de 56º e segue numa distância de 15,68 metros, daí deflete à esquerda num ângulo aproximado de 44º 30' e segue nessa direção uma distância de 458,54 metros, daí deflete à esquerda em um ângulo aproximado de 126º 30' e segue, nessa direção uma distância de 62,64 metros; daí deflete à direita em um ângulo aproximado de 136º e segue nessa direção uma distância aproximada de 120 metros, até encontrar a margem esquerda do Córrego da Votorantim, daí segue Córrego água abaixo até encontrar o Córrego do Artesanato e segue pelo referido córrego até encontrar o Córrego do Convento, numa distância aproximada de 361 metros, daí deflete à direita e segue o Córrego do Convento, água acima numa distância aproximada de 297 metros até encontrar as Ruas Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, daí deflete à direita e segue pela Rua Mato Grosso do Sul até encontrar a Rua Acre, daí deflete à esquerda e segue nessa rua até encontrar a Avenida São Paulo, daí deflete à direita e segue pela referida avenida até encontrar o cruzamento com as Ruas Capitão Emílio de Toledo e Capitão Miguel Ferreira, ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 13

ANEXO - I

22) BAIRRO DA VILA LAMBARÍ

Fls. n.º 31
Proc. 189.189

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Capitão Miguel Ferreira, Costa Pereira e Avenida Christóvam Lima Guedes. Daí segue pela Rua Capitão Miguel Ferreira no sentido Nordeste-Sudoeste até encontrar o cruzamento com Rua Capitão Emílio de Toledo e Avenida São Paulo, daí deflete à direita segue pela Avenida São Paulo até encontrar a Rua Acre, daí deflete à esquerda e segue por essa rua até encontrar a Rua Mato Grosso do Sul, daí deflete à direita e segue pela referida rua até encontrar a Rua Espírito Santo; daí deflete à direita e segue até encontrar a Avenida São Paulo; - daí deflete à esquerda e segue a avenida até encontrar a Rua Goiás, daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Avenida Christóvam Lima Guedes; daí deflete à direita e segue pela referida avenida até o cruzamento com as Ruas Costa Pereira e Capitão Miguel Ferreira, ponto onde teve início esta - descrição.

23) BAIRRO VILA MARIANA

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Coronel José Pereira Lima com início da Rua Antonio Cristóvam; daí segue pela Rua Antonio Cristóvam, que recebe o nome de Praça Antonio Gonçalves de Siqueira, entre as Ruas Barão de Monte Santo e Visconde do Rio Branco e Praça Dr. Jeferson Ferraz entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Coronel Diogo até encontrar a Rua Prudente de Moraes, daí deflete à esquerda e segue até o cruzamento com a Rua Saldanha Marinho, daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento da Rua Imaculada Conceição com a Praça José Olimpio Figueiredo, daí segue por essa praça pelo lado esquerdo até encontrar a Rua Capitão Emílio de Toledo, daí deflete à direita e segue até o cruzamento da Rua Capitão Miguel Ferreira e Avenida São Paulo, daí deflete à direita e segue pela Rua Capitão Miguel Ferreira até encontrar o cruzamento da Avenida Christóvam Lima Guedes com a Rua Costa Pereira, daí deflete à esquerda e segue pela Avenida Christóvam Lima Guedes até encontrar a Rua Espírito Santo, daí deflete à direita num ângulo aproximado de 110º e segue pelos fundos dos lotes da Rua Rui Barbosa e paralelamente a essa rua



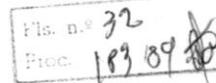
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 14

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I



numa distância aproximada de 350 metros até encontrar a Rua Alexandre Cunali, daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento com a Praça Princesa Izabel e Rua Eugênio Xavier de Souza; daí segue pela referida praça até encontrar a Praça Dois de Novembro, daí contorna essa praça até encontrar o cruzamento da Rua Barão de Monte Santo e a Praça da Bíblia; daí deflete à direita e segue pela Rua Barão de Monte Santo até encontrar e cruzar a Rua Capitão Miguel Ferreira e Rua Professor Antonio Rabello Cysterna, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Prof. Antonio Rabello Cysterna até cruzar com a Rua Coronel José Pereira-Lima; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar a Rua Antonio Cristóvam, ponto onde teve início esta descrição.

24) BAIRRO CECAP

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Avenida Dr. Gabriel do Ó, com a Rua Hamilton Leite da Silva. Daí segue pela Avenida Gabriel do Ó, no sentido Norte - Sul até encontrar a Praça da Bíblia, daí segue pelo lado esquerdo da referida praça até encontrar o cruzamento das Ruas Coronel José Pereira Lima e Major Adalberto dos Santos Figueiredo, daí deflete à direita e segue esta praça até encontrar a Praça Dois de Novembro, daí contorna a referida praça até encontrar o cruzamento da Praça Princesa Izabel e a Rua Gonçalves Dias, - daí segue pela Praça Princesa Izabel até encontrar o cruzamento das Ruas Alexandre Cunali e Eugênio Xavier de Souza, daí deflete à direita e segue pela Rua Alexandre Cunali numa distância aproximada de 430 metros até o fundo dos lotes da Rua Olavo Bilac, daí deflete à direita e segue no sentido paralelo à Rua Olavo Bilac até encontrar a Rua Gonçalves Dias, daí deflete à esquerda e segue pela mesma rua até encontrar o cruzamento das Ruas Candido Trilho e Alcides Zanchi; daí deflete à direita e segue pela Rua Alcides Zanchi até encontrar a Rua Tomaz Antonio Gonzaga, daí deflete a direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Olavo Bilac e Hamilton Leite da Silva, daí deflete à esquerda e segue pela Rua Hamilton Leite da Silva até encontrar a Avenida Dr. Gabriel do Ó, ponto onde teve início esta descrição.

25) BAIRRO JARDIM ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 15

ANEXO -I

Fls. n.º 33

Proc. 183/89

O perímetro deste bairro tem seu início na confluência das Ruas Américo Assolini, Hugo Magri e Rua P; daí segue pela Rua Américo Assolini até encontrar o cruzamento da Avenida Pedro Cunali e Professor Antonio Carrara; daí segue pela Avenida Pedro Cunali até encontrar a Rua Alcides Zanchi; daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento com as Ruas Candido Trilho e Gonçalves Dias; daí deflete à direita e segue pela Rua Candido Trilho até encontrar o cruzamento com as Ruas Fernando Criscuolo, Artur Rossi e Raul Garib, daí segue pela Rua Fernando Criscuolo até encontrar a Rua Hugo Magri; daí deflete à direita e segue por essa rua até encontrar o cruzamento das Ruas P e Américo Assolini, ponto onde teve início esta descrição.

26) BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DR. GABRIEL DO Ó (COHAB I)

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Avenida Dr. Gabriel do Ó com a Rua Professor Antonio Carrara. Daí segue pela Avenida Dr. Gabriel do Ó no sentido Norte - Sul até encontrar a Rua Hamilton Leite da Silva ; daí deflete à direita e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Tomaz Antonio Gonzaga e Olavo Bilac; daí deflete à direita e segue pela Rua Tomaz Antonio Gonzaga até encontrar a Rua Alcides Zanchi, daí deflete à direita e segue até encontrar a Avenida Pedro Cunali; daí deflete à esquerda e segue por essa avenida até encontrar o cruzamento das Ruas Professor Antonio Carrara e Américo Assolini; daí deflete à direita e segue pela Rua Professor Antonio Carrara até encontrar a Avenida Dr. Gabriel do Ó, ponto onde teve início esta descrição.

27) BAIRRO CENTRO

O perímetro deste bairro tem seu início no cruzamento da Rua Saldanha Marinho e do final da Rua Tenente José Ferraz. Daí segue pela Rua Tenente José Ferraz até encontrar a Rua Riachuelo; daí deflete à esquerda e segue até encontrar o cruzamento das Ruas Paulo Rigobello e João Pereira Lima, daí deflete à direita e segue pela Rua Paulo Rigobello até encontrar a Avenida João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita e segue pela avenida até encontrar o cruzamento das Ruas Do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

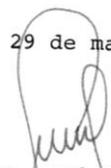
ANEXO - I

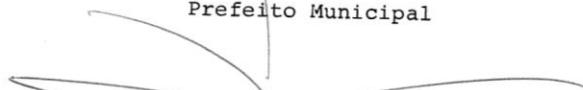
Fls. nº 16

Fls. n.º 34
Proc. 183.189

mingos Pricoli e Maria Juliana Pereira, daí deflete à direita e segue pela Rua Maria Juliana Pereira até encontrar a Praça Pacífico da Costa Lima, daí contorna essa praça, passando pelos portões principais do Estádio São Sebastião até encontrar o cruzamento da Rua Padre Anchieta; daí deflete a esquerda e segue por essa rua até o cruzamento com as Avenidas Dr. Américo Pereira Lima, José Vieira Barretto e Rua Riachuelo, daí segue pela Avenida José Vieira Barretto até encontrar o cruzamento da Rua Capitão Emílio de Toledo com a Rua Gabriel Pinheiro; daí segue pela Rua Capitão Emílio de Toledo até encontrar a Praça José Olímpio Figueiredo, daí deflete à direita e segue pelo lado direito dessa praça até encontrar o cruzamento das Ruas Saldanha Marinho e Imaculada Conceição, daí segue pela Rua Saldanha Marinho até encontrar a Rua Prudente de Moraes; daí deflete à esquerda e segue até encontrar a Rua Antonio Cristóvam; daí deflete à direita e segue por essa rua, que entre as Ruas Coronel Diogo e Visconde do Rio Branco denomina-se Praça Dr. Jeferson Ferraz e entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Barão de Monte Santo denomina-se Praça Antonio Gonçalves de Siqueira, até encontrar a Rua Coronel José Pereira Lima; daí deflete à direita e segue até encontrar a Rua Saldanha Marinho, daí deflete à esquerda e segue nessa rua até encontrar o final da Rua Tenente José Ferraz, ponto onde teve início esta descrição.

MOCOCA, 29 de março de 1989.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente da
Câmara


GERSON DOS SANTOS MESQUITA
Diretor de Obras

Fila n. 35
Proc. 107/89

PROCESSO Nº.183/89 - PROJETO DE LEI Nº.19/89

Recebimento para estudo e parecer em 05/01/89
com o prazo de 15 dias
vencível em 20/01/89
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
D. José J. de O. H.
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRES. DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
D. José J. de O. H.
com prazo de 7 dias vencível em 13/01/89
Sala das Comissões em
D. José J. de O. H.
presidência

Recebimento para estudo e parecer em 05/01/89
com o prazo de 15 dias
vencível em 20/01/89
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de OBRAS

DESIGNO RELATOR À PRES. DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
Natalino Agote
com prazo de 7 dias vencível em 13/01/89
Sala das Comissões em
05/01/89
presidência



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fila nº 36
Proc. 183 89

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.19/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- DR. JAIR CARLOS PEREIRA ROTTA
ASSUNTO:- Fixa os pontos limitrofes bem como determina os bairros de Mococa.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.989.



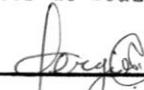
Dr. Jair Carlos Pereira Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de Abril de 1.989.



Dr. Walter de Souza Xavier



Dr. Tadeu Rezende



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fls. n.º 38
Proc. 183.189/89

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.19/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- Natalino Pazete
ASSUNTO:- Fixa os pontos limitrofes bem como determina os bairros de Mococa.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.989.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de Abril de 1.989.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.194/89-CM.

Fis. n.º 39
Proc. 183189

Mococa, 18 de maio de 1.989

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, o expediente abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no último dia 18 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.17/89 - Projeto de Lei 13/89
AUTÓGRAFO Nº.18/89 - Projeto de Lei 14/89
AUTÓGRAFO Nº.19/89 - Projeto de Lei 19/89
(com emenda aditiva ao artigo 1º)
AUTÓGRAFO Nº.20/89 - Projeto de Lei 20/89
(com emenda aditiva ao artigo 1º).

Ao ensejo desta apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.19 DE 1.989

Projeto de Lei 19/89

Fls. n.º 40
Proc. 183 189/89

fixa os pontos limítrofes bem como
determina os bairros da cidade de
Mococa.

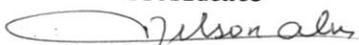
Artigo 1º- Ficam estabelecidos os seguintes pontos limítrofes, bem como são determinados os bairros da cidade de Mococa, conforme linha traçada na planta anexa e descrição perimétrica constante do Anexo I rubricadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor de Obras, documentos que ficam' fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE MAIO DE 1.989


DR. JOÃO BATISTA ROTTA

Presidente


NELSON ALVES

Secretário

